PR-SE-00024470/2016

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga o Processo Seletivo para Contratação de Estagiários.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerando que a validade do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários é de um ano, prorrogável uma vez por igual período;

Considerando que o Processo Seletivo tem validade até 25 de outubro de 2016;

Considerando que ainda há um bom número de aprovados constantes do cadastro reserva;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, o Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, regido pelos Editais nº 01 à 06, de 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR ALVES SOARES